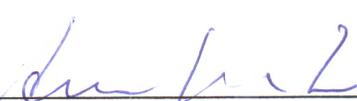


CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000

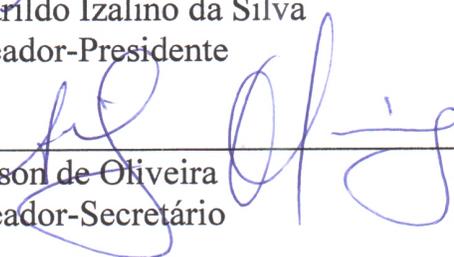
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 24.02.2015.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, realizou-se a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e quinze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento dos nove vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por oito votos. Na leitura da correspondência, foram destaques: 1-Indicação nº. 001/2015, da Vereadora Maria Cecília Alves Vilela, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a tomada das seguintes providências: 1-Instalar reciclagem de papel na escola ou em outro local público, para aproveitamento de todo o papel usado pelas repartições públicas; 2-Instalar nos prédios públicos meios de captar água da chuva para aproveitamento da mesma; 2 –Indicação nº 002/2015, da vereadora Maria Cecília Alves Vilela, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal o envio de um projeto de lei, conforme modelo anexo (que deverá ser adaptado à realidade de nosso município), instituindo o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante. Em sequência, foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes sobre os projetos de leis nºs. 001 e 002/2015 e os pareceres da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre a prestação de contas dos exercícios de 2011 e 2013, respectivamente. Passando-se à Ordem do Dia, foi apresentado ao Plenário, para discussão e votação, o Requerimento nº 001/2015, da vereadora Raquel Aparecida da Silva, solicitando, ouvido o Plenário, que fossem apreciadas por esta Casa as proposições de leis a seguir mencionadas, de forma a serem discutidas e votadas em turno único nesta reunião ordinária: Projeto de Leis nº. 001/2015 e sua emenda aditiva nº 01, projeto de lei nº 002/2015 e projetos de resolução nºs. 001 e 002/2015. Este Requerimento foi aprovado por oito votos. A seguir, foram apresentadas, para discussão e votação, as seguintes proposições: 1-Requerimento nº 002/2015, do vereador João Francelino, requisitando ao Senhor Prefeito Municipal cópias dos processos licitatórios, comprovantes de liquidação de despesas e termos aditivos eventualmente celebrados, relativos às obras de calçamento da Rua Palmas e revitalização das Ruas, Avenidas e Praças deste município. Este Requerimento foi aprovado por oito votos; 2-Emenda nº 01 (aditiva) ao projeto de lei nº 01/2015, estendendo aos cargos do Poder Legislativo o reajuste autorizado para os servidores do município de Minduri. Esta emenda foi aprovada por sete votos a favor e um contra. Votou contra o

vereador Peterson Andrade Ferracciu. 3-Projeto de Lei nº 001/2015, que “concede reajuste salarial aos servidores ativos e inativos do município de Minduri”, aprovado por oito votos; 4-Projeto de Lei nº 002/2015, que “dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Município”, aprovado por sete votos a favor e um contra. Votou contra a vereadora Maria Cecília Alves Vilela; 5-Projeto de Resolução nº. 001/2015, que “aprova as contas do município de Minduri, relativas ao exercício de 2011”, aprovado por seis votos a favor, dois votos contra e uma abstenção. Votaram pela aprovação os vereadores João Luiz Lindolfo, Adão Rodrigues de Oliveira, Amarildo Izalino da Silva, Adilson de Oliveira, Giovani Vilela Alves e Raquel Aparecida da Silva. Votaram contra os vereadores Peterson Andrade Ferracciu e Maria Cecília Alves Vilela; Absteve-se de votar o vereador João Francelino. O vereador Peterson Andrade Ferracciu justificou seu voto, dizendo: “Não aprovo e, justificando, foi um dos anos em que a C.G.U. esteve aqui em Minduri e, na época, achou 47 irregularidades no município. Por isso não posso concordar com essa prestação de contas”. 6-Projeto de Resolução nº. 002/2015, que “aprova as contas do município de Minduri, relativas ao exercício de 2013”, aprovado por oito votos a favor e uma abstenção. Votaram pela aprovação os vereadores Adão Rodrigues de Oliveira, Giovani Vilela Alves, Raquel Aparecida da Silva, João Luiz Lindolfo, Adilson de Oliveira, João Francelino, Maria Cecília Alves Vilela e Amarildo Izalino da Silva. Absteve-se de votar o vereador Peterson Andrade Ferracciu. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.



Amarildo Izalino da Silva
Vereador-Presidente



Adilson de Oliveira
Vereador-Secretário